



**ATA COMPLEMENTAR I DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA
CHP 02/2021-SEDUC.**

Às 09:00 (nove horas) do dia 26 (vinte e seis) do mês de agosto do ano de 2021, na sala da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará situada à Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Cep. 62.300-000, Viçosa do Ceará/Ceará, reuniram-se em sessão pública, as Sras. Carla Roseanne Magalhães Farias, Gerente do Departamento da Merenda Escolar, Maria do Socorro de Oliveira Batista, Nutricionista Responsável Técnica do PNAE, e a Sra. Ana Maria Alves Silva, representante da Associação Comunitária da Barra e os Srs. Célio Liberato dos Santos, representante da Associação Unidos de Macajetuba e o Sr. José Almeida Moreira, representante de grupo informal. Devido as medidas sanitárias de combate à pandemia de Covid-19, foi informado em edital sobre a autorização de apenas 1 representante de cada projeto dentro da sala de reuniões. A sessão em questão teve por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. A equipe do Departamento de Alimentação Escolar deu início a conferência de envelopes entregues, selecionados em ordem de recebimento, às 09:00, conforme previsto edital, reforçando que o procedimento será julgado conforme a legislação vigente, bem como conforme determina a Resolução nº. 26 – FNDE, de 17/06/2013, em seu art. 27, com as devidas alterações de Resoluções posteriores informadas no EDITAL CHAMADA PUBLICA CHP02/2021-SEDUC. Dando continuidade, passou-se a conferência dos documentos do grupo informal, de acordo com os critérios de prioridade previstos na resolução, a Associação Comunitária da Barra, grupo formal com maior número de associados, apresenta prioridade de venda sobre os demais. Entretanto, os proponentes optaram por entrar em acordo quanto a divisão de alguns itens, beneficiando assim a todos os presentes que ofereceram produtos e trouxeram sua documentação corretamente. Conforme ITEM 10.1 do edital fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para apresentação das amostras. Quanto a parte documental que apresentou pendências, foi concedido aos proponentes envolvidos prazo de até 5 (cinco) dias úteis para regularização, baseado no ITEM 8.5, estando a sua contratação sujeita a apresentação destes documentos. Devido ao acordo firmado entre os proponentes, respeitando o mesmo prazo para regularização de documentos, este setor aguarda novo projeto de venda, com a atualização de quantitativos de produtos a serem oferecidos. Cumpridas as formalidades processuais de julgamento objetivo passa-se ao conhecimento a sessão pública realizada pela Comissão Julgadora aos interessados pelos meios legais exigidos. Nada mais havendo a ser tratado, fora declarada encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Viçosa do Ceará/CE, 26 de agosto de 2021.

Carla Roseanne M. Farias
CARLA ROSEANNE MAGALHÃES FARIAS

Maria do Socorro de Oliveira Batista
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BATISTA

José Almeida Moreira
JOSÉ ALMEIDA MOREIRA

Ana Maria Alves Silva
ANA MARIA ALVES SILVA

Célio Liberato dos Santos
CELIO LIBERATO DOS SANTOS